



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 303

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	2
Atos Oficiais .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 303

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 7.652/23**

DE 23 DE JUNHO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA** - RG nº 47.xxx.664-x, para integrar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho objeto da Portaria nº 759/04 de 08/01/04, em substituição a Servidora Sra. Eliane Aparecida Enemu, a partir de 01/07/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 23 de junho de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

#### **PORTARIA Nº 7.653/23**

DE 23 DE JUNHO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUSA** - RG nº 16xxx.312, CPF nº 015.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/06/2023.

= Exonerar, a partir de 15/06/2023, a Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** - RG nº 33.xxx.170-x, CPF nº 285.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx52 do cargo em Comissão de Diretor Geral de Saúde e nomeá-la para o cargo em Comissão de Diretor de Atenção Especializada - Referência 35.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora Sra. **BEATRIZ MANSANARI DOS SANTOS DA SILVA** - RG nº 48.xxx.462-x, CPF nº 386.xxx.648-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx71, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/06/2023.

= Demitir sem justa causa do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **PATRICIA PEREIRA DA SILVA DE ARAÚJO** - RG nº 33.xxx.822-x, CPF nº 266.xxx.478-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx62,

que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 23/06/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de junho de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

#### **PORTARIA Nº 7.654/23**

DE 23 DE JUNHO DE 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/06/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS** - RG nº 46.xxx.961-x, CPF nº 384.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx86, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 - Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde.

= Excluir o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA SILVA** através da Portaria nº 7.084/22, tendo em vista que será implantado o Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo, conforme Determinação Judicial, referente ao Processo nº 1001875-43.2021.8.26.0069, a partir de 01/06/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Monitoria Escolar - Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/06/2023:

= **MARINA ANTONIA BRILHANTE DE OLIVEIRA** - RG nº 62.xxx.771-x, CPF nº 500.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 164xxxxxx37, classificada em 15º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de junho de 2.023

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano II | Edição nº 303

Página 3 de 3

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Jamila Correa Sabino**

*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....